

**Secretaria de Estado da Saúde - SESA -****RESUMO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO SESA/SRSC/NRA Nº 001/2021****PROCESSO: 2021-6WK67**

**OBJETO:** Credenciamento de instituições filantrópicas e privadas (com fins lucrativos e sem fins lucrativos), interessados em participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde no Estado do Espírito Santo (art.24 da Lei 8.080/1990) prestadoras de serviços de saúde, na área de realização de **exames na especialidade de CARDIOLOGIA em pacientes** em pacientes assistidos pela Regional Central de Saúde. conforme discriminado no Anexo I - Termo de Referência.

O edital na íntegra e o Termo de Referência estarão disponibilizados para consulta no site da Secretaria de Estado da Saúde (<http://www.saude.es.gov.br/credenciamento>), Conforme Edital de Credenciamento Nº 001/2021 a quantidade máxima anual será de 3.312 (três mil e trezentos e doze) exames tendo como valor de referência, aqueles estabelecidos na Tabela SIGTAP SUS e SUS ESTADUAL de Procedimentos, não ultrapassando o valor anual de R\$ 367.198,80 (trezentos e sessenta e sete mil cento e noventa e oito reais oitenta centavos).

**VIGÊNCIA:** vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial.

Colatina/ES, 04/02/2021

**CYBELI PANDINI GIURIZATTO ALMEIDA**

Superintendente Regional de Saúde de Colatina

**Protocolo 645790****RESUMO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO SESA/SRSC/NRA Nº 002/2021****PROCESSO: 2021-B6D1Q**

**OBJETO:** Credenciamento de instituições filantrópicas e privadas (com fins lucrativos e sem fins lucrativos), interessados em

participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde no Estado do Espírito Santo (art. 24 da Lei 8.080/1990) prestadoras de serviços de saúde, na área de **realização de serviços especializados em Ressonância Magnética** em pacientes assistidos pela Regional Central de Saúde. conforme discriminado no Anexo I - Termo de Referência.

O edital na íntegra e o Termo de Referência estarão disponibilizados para consulta no site da Secretaria de Estado da Saúde (<http://www.saude.es.gov.br/credenciamento>), Conforme Edital de Credenciamento Nº 002/2021 a quantidade máxima anual será de 4.620 (quatro mil e seiscentos e vinte) exames tendo como valor de referência, aqueles estabelecidos na Tabela SUS) Valor Unitário Tabela SUS R\$ 268,75 (duzentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos) e não ultrapassando o valor anual de R\$ R\$ 1.241.625,00 (um milhão, duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

**VIGÊNCIA:** vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial.

Colatina/ES, 04/02/2021

**CYBELI PANDINI GIURIZATTO ALMEIDA**

Superintendente Regional de Saúde de Colatina

**Protocolo 645791****RESUMO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO SESA/SRSC/NRA Nº 003/2021****PROCESSO: 2021-TT2KD**

**OBJETO:** Credenciamento de instituições filantrópicas e privadas (com fins lucrativos e sem fins lucrativos), interessados em participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde no Estado do Espírito Santo (art.24 da Lei 8.080/1990) prestadoras de **serviços especializados em diagnóstico em TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA** em pacientes assistidos pela Regional Central de Saúde. conforme discriminado no Anexo I - Termo

de Referência.

O edital na íntegra e o Termo de Referência estarão disponibilizados para consulta no site da Secretaria de Estado da Saúde (<http://www.saude.es.gov.br/credenciamento>), Conforme Edital de Credenciamento Nº 003/2021 exames tendo como valor de referência, aqueles estabelecidos na SIGTAP Tabela SUS não ultrapassando o valor anual de R\$ R\$ 215.537,04 (duzentos e quinze mil, quinhentos e trinta e sete reais quatro centavos)

**VIGÊNCIA:** vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial.

Colatina/ES, 04/02/2021

**CYBELI PANDINI GIURIZATTO ALMEIDA**

Superintendente Regional de Saúde de Colatina

**Protocolo 645793****RESUMO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO SESA/SRSC/NRA Nº 004/2021****PROCESSO: 2021-77GZN**

**OBJETO:** Credenciamento de instituições filantrópicas e privadas (com fins lucrativos e sem fins lucrativos), interessados em participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde no Estado do Espírito Santo (art. 24 da Lei 8.080/1990) prestadoras de serviços de saúde, na área de realização de **exames de POLISSONOGRRAFIA** em pacientes assistidos pela Regional Central de Saúde. conforme discriminado no Anexo I - Termo de Referência.

O edital na íntegra e o Termo de Referência estarão disponibilizados para consulta no site da Secretaria de Estado da Saúde (<http://www.saude.es.gov.br/credenciamento>), conforme Edital de Credenciamento Nº 004/2021 a quantidade máxima anual será de 600 (seiscentos) exames tendo como valor de referência, aquele estabelecido na Tabela SUS ESTADUAL valor unitário R\$ 361,50 (trezentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), não ultrapassando o valor anual de R\$ 216.900,00 (duzentos e dezesseis

mil e novecentos reais).

**VIGÊNCIA:** vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial.

Colatina/ES, 04/02/2021

**CYBELI PANDINI GIURIZATTO ALMEIDA**

Superintendente Regional de Saúde de Colatina

**Protocolo 645795****RESUMO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO SESA/SRSC/NRA Nº 005/2021****PROCESSO: 2021-2JKDS**

**OBJETO:** Credenciamento de instituições filantrópicas e privadas (com fins lucrativos e sem fins lucrativos), interessados em participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde no Estado do Espírito Santo (art. 24 da Lei 8.080/1990) prestadoras de **serviços especializados em ULTRASSONOGRRAFIA, ULTRASSONOGRRAFIA COM DOPPLER E BIÓPSIA DE PROSTATA** em pacientes assistidos pela Regional Central de Saúde. conforme discriminado no Anexo I - Termo de Referência.

O edital na íntegra e o Termo de Referência estarão disponibilizados para consulta no site da Secretaria de Estado da Saúde

(<http://www.saude.es.gov.br/credenciamento>), conforme Edital de Credenciamento Nº 005/2021 a quantidade máxima anual será de 9.096 (nove mil e noventa e seis) exames tendo como valor de referência, aqueles estabelecidos na Tabela SIGTAP SUS e SUS ESTADUAL não ultrapassando o valor anual de R\$ R\$ 660.312,00 (seiscentos e sessenta mil, trezentos e doze reais)

**VIGÊNCIA:** vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial.

Colatina/ES, 04/02/2021

**CYBELI PANDINI GIURIZATTO ALMEIDA**

Superintendente Regional de Saúde de Colatina

**Protocolo 645813****DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA PORTARIA 020-R/2021**

A Subsecretária de Estado da Saúde - respondendo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, de acordo com a Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021; a Portaria SEP nº. 002-R, de 08 de janeiro de 2021; que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos nº 3541, de 12 de março de 2014 e nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº. 004/2020, de 30/12/2020, na forma a seguir especificada:

**I - OBJETO:** O custeio do pagamento de indenização suplementar, considerando o efetivo convocado extraordinariamente, em caráter de urgência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus COVID-19 nos meses de janeiro e fevereiro de 2021, em realização de escala operacional na (Operação Verão - Fiscalização COVID 19) (Proc. 2020-3QGJ0).

**II - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº:** 004/2020, de 30/12/2020.

**III - VIGÊNCIA:** Data de início: 01/01/2021 - Data de Término: 28/02/2021

**IV- DE/Concedente:**

**Órgão:** 44 - Secretaria de Estado da Saúde